



À GL.: D.: G.: A.: D.: U.:

MUI.: RESP.:

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MM.: AA.: LL.: AA.:

Utilidade Pública: Lei Estadual 3377 de 07/06/74

Lei Municipal 2124 de 17/06/74

Rua Prof. Aldo Cardoso, S/N, Gruta de Lourdes - CEP: 57052-607

TeleFax: (0xx82) 3241-2545 Maceió - AL

Fundada em 21 de abril de 1959

www.glomeal.com.br e-mail:glomeal@glomeal.com.br

---

**ATO N° 001-GM/2017/2020**

**EMENTA:** Transmite cargo de Grão-Mestre ao Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto, temporariamente, e, dá outras providências.

O Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas-GLOMEAL, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares em vigor;

**considerando** o seu afastamento durante o período compreendido entre 08 à 14 de julho de 2017, onde participará da XLVI Assembleia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Rio de Janeiro-RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – O Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto, Irmão **JOSELITO CAMPOS BARBOSA**, substituirá o Sereníssimo Grão-Mestre, no período compreendido entre 08 à 14 de julho de 2017, com todas as prerrogativas estabelecidas na Constituição.

**Art. 2°** - Este Ato entra em vigor, a partir do dia 08 de julho de 2017, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3°** – A Grande Secretaria das Relações Interiores fica incumbida de registrar, notificar e publicar o presente Ato para que surtam os efeitos legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, aos 05 dias do mês de julho de 2017 da E.: V.:

  
**JOSENILDO FERREIRA CARDOSO**  
Sereníssimo Grão-Mestre

  
**RENILTON JOSÉ DOS SANTOS**  
Grande Secretário das Relações Interiores